

PORTARIA Nº 1057/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 12270/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos do Núcleo de Barra do Garças, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
27/07/2022 a 03/08/2022	Dr. Leonardo Jacometti de Oliveira Assessora Jurídica: Isabelle Lopes Napolis.
14/09/2022 a 21/09/2022	Dr. Érico Ricardo da Silveira Assessor Jurídico: Gabriel Pires Lima.
21/09/2022 a 28/09/2022	Dr. Edegar Barbosa Belém Assessora Jurídica: Jaqueline Magalhães Brito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 103b0816

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)